



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0240/25 – CMV



Votorantim, 09 de abril de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício de nº 046/25, datado de 25 de março de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 075/25, de autoria do nobre vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentada durante a 08ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 25 de março de 2025, temos a informar que;

- a) A Prefeitura Municipal de Votorantim por meio da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda informa que a obra realizada em 2024 foi com recurso Estadual que está no benefício de garantia da construtora em todos os aspectos físicos da obra e toda sua infraestrutura de móveis e equipamentos, ficando o Município de Votorantim responsável pelo custeio deste projeto.
- b) A Secretaria de Cidadania e Geração de Renda mantém parcerias através de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC), sendo a Casa da Mulher, gerida pela “Associação Luar” onde os recursos de custeio da gestão dos programas aplicados por esta OSC, provem do município e do Estado, sendo que o recurso direcionados vem através do Departamento Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS), aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e monitorados pelo Tribunal de Contas.
- c) Informamos que o projeto de infraestrutura vigente, foi elaborado dentro dos padrões socioambientais, onde especialistas realizaram um estudo em parceria com o Governo do Estado e recebeu total aprovação, pois atende eficazmente todas as necessidades do projeto em execução, não havendo necessidade de ampliação no presente.
- d) Prejudicado, item “C”.
- e) Nada impediria a parceria com o Governo do Estado para executar um estudo para readequação do espaço recém-construído, desde que a real necessidade fosse percebida, não obstante, o prédio recentemente entregue já atende as necessidades dos projetos aplicado a Casa da Mulher.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Além de Termo de Colaboração firmado entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil OSC "Luar", a equipe técnica da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda analisa o plano de trabalho, observando conceitos Administrativos, Pedagógicos e Operacionais, certificando sua eficácia e eficiência, ficando a cargo do parceiro a adequação de artesãs, entre outros cidadãos com competências diversas à metodologia aplicada no plano de trabalho vigente, pelos orientadores sociais.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.